

Grupo de Trabalho sobre Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° ____, DE 2025 (Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer a realização de Audiência Pública com o senhor Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Senhora Coordenadora:

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para realização de audiência pública Grupo de Trabalho sobre Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital, convidado o senhor Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Justificativa

A realização desta Audiência Pública com o Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, é fundamental para ampliar o debate e fortalecer as ações voltadas à proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital, tema que exige respostas integradas e efetivas do Estado brasileiro.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública tem papel central na coordenação das políticas de segurança digital, atuando no combate a crimes virtuais, especialmente aqueles que envolvem violência sexual contra crianças e adolescentes. Entre suas atribuições destacam-se a repressão a delitos cibernéticos por meio da Polícia Federal e a implementação de sistemas de denúncia e monitoramento de violações de direitos infantojuvenis no ambiente digital.

Além disso, o Ministério tem colaborado com outros órgãos governamentais, como o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para desenvolver uma articulação intersetorial que assegure a proteção integral da infância e juventude diante dos riscos digitais, especialmente com a recente aprovação do ECA Digital, marco legal que exige uma resposta mais estruturada e coordenada do poder público.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256423049300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



* C D 2 5 6 4 2 3 0 4 9 3 0 0 *

REQ n.18/2025

Apresentação: 16/09/2025 20:40:39.240 - GTAMB

A capilaridade e a competência do Ministério da Justiça em garantir a segurança pública e a repressão de crimes cibernéticos são essenciais para a eficácia das políticas de proteção digital, possibilitando a responsabilização de infratores e a prevenção de novos abusos. Essa atuação integrada contribui para fortalecer a confiança da sociedade nas instituições e para criar ambientes digitais mais seguros e protegidos para as crianças e adolescentes brasileiros.

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 2025.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256423049300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



* C D 2 5 6 4 2 3 0 4 9 3 0 0 *